



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.777, de 27/02/2007

Processo nº: 46.244

PROJETO DE LEI Nº 9.526

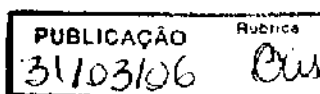
Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua STEFANO SCARAZZATO" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

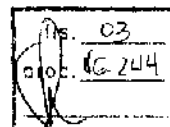
Arquive-se.

Williamson
Diretor

13/03/2007

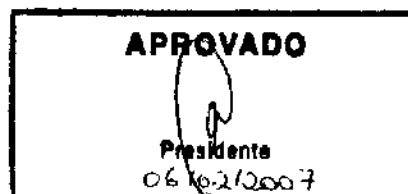
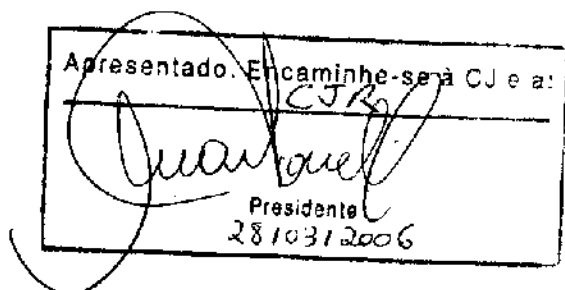


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 211/06

CÂMARA M. JUNDIAÍ - PROTOCOLO 23/MAR/06 14:32 045244



PROJETO DE LEI Nº 9.526

(Ana Tonelli)

Denomina “**Rua STEFANO SCARAZZATO**” a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

Art. 1º. É denominada “**Rua STEFANO SCARAZZATO**” a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/03.2006

[Signature]
ANA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

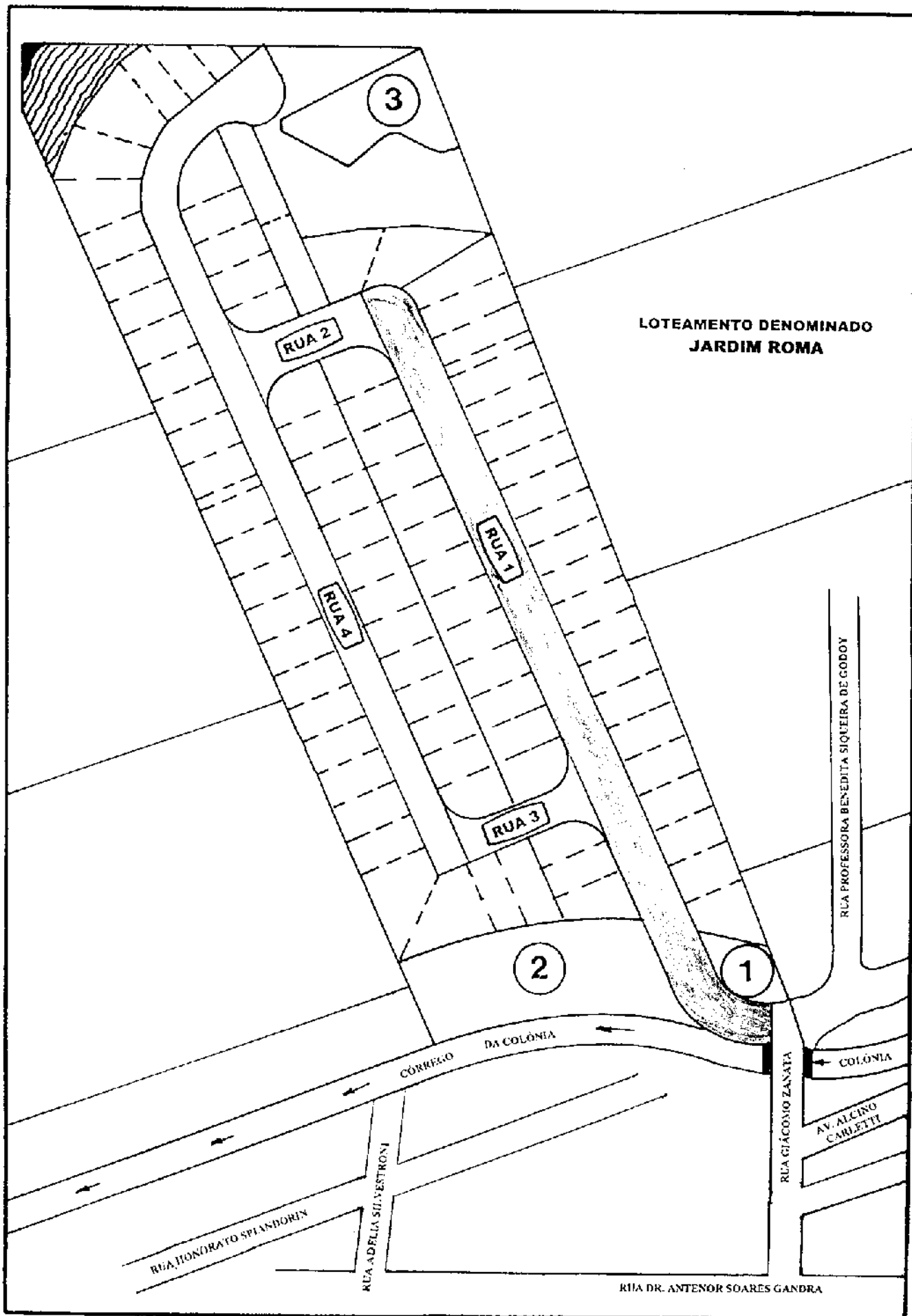
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

LOTEAMENTO PARQUE DA COLÔNIA - COLÔNIA

AUTORIA: VEREADORA

ANA TONELLI

fls. 04
Proc. 06.244



SEM ESCALA

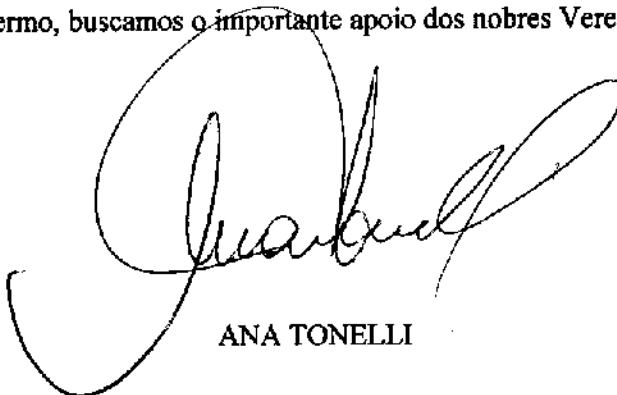


(PL nº. 9.526 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Rua STEFANO SCARAZZATO" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de **projeto de lei** de denominação

NOME COMPLETO: STEFANO SCARAZZATO

NASCIMENTO: data: 27/12/1898 local: AMERICANA Estado: SP

FALECIMENTO: data: 03/08/1984 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: GIOVANE DE ANDREIA SCARAZZATO
Mãe: DOMÊNICA CINCOTTO

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: SÉRGIO SCARAZZATO (FILHO)

Endereço: RUA JOAQUIM ANTUNES, 112 - BELA VISTA

telefone(s): 4586-1698

BIOGRAFIA

STEFANO SCARAZZATO

Nasceu aos 27 dias do mês de dezembro de 1898, na cidade de Americana – S.P..

Filho de Giovane De Andreia Scarazzato e de Domênica Cincotto, imigrantes italianos que vieram para trabalhar no Brasil, já acompanhados de três filhos e que no Brasil tiveram mais oito.

Stefano ainda adolescente, somente com nove anos, começou a trabalhar na Indústria de Tecidos Carioba, na cidade de Americana.

Casou-se em 1920 com Ana Julia Aires e dessa união nasceram quatro filhos: Sergio, Lourdes (já falecida), Maria Teresa e João Carlos.

Trabalhou na Indústria Carioba durante 21 anos, em 1928 transferiu residência com toda família para a cidade de Jundiaí, para ele trabalhar na Argos Industrial, onde trabalhou até sua aposentadoria em 1969, já com 71 anos de idade e 62 de trabalho.

Foi em Jundiaí, um dos primeiros membros do Sindicato dos Têxteis e fundador do Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres de Jundiaí, onde também ocupou a função de tesoureiro por dois anos.

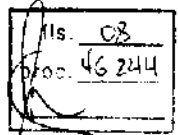
Conseguiu usufruir de sua aposentadoria por 15 anos, vindo a falecer aos 03 de agosto de 1984, com 86 anos, deixando filhos, noras, genro, netos e bisnetos.

Contato: Sergio Scarazzato (filho)
Rua Joaquim Antunes, 112 – Bela Vista
Fone: 4586-1698



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Ofício. AVT. nº 05.05.03

Jundiaí, 03 de maio de 2005

Exmo.Sr.

Ari Castro Nunes Filho

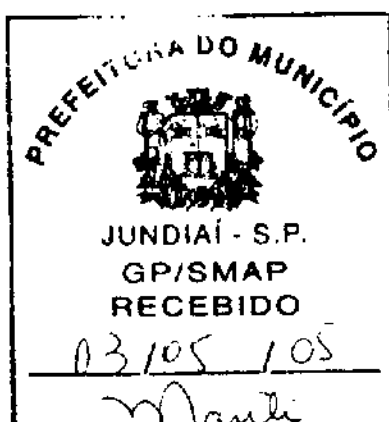
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as ruas 1, 2, 3 e 4 bem como as áreas 1, 2 e 3 do loteamento ~~Parque da Colônia~~ no bairro da Colônia, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público e se possuem denominação.

Solicitação esta decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



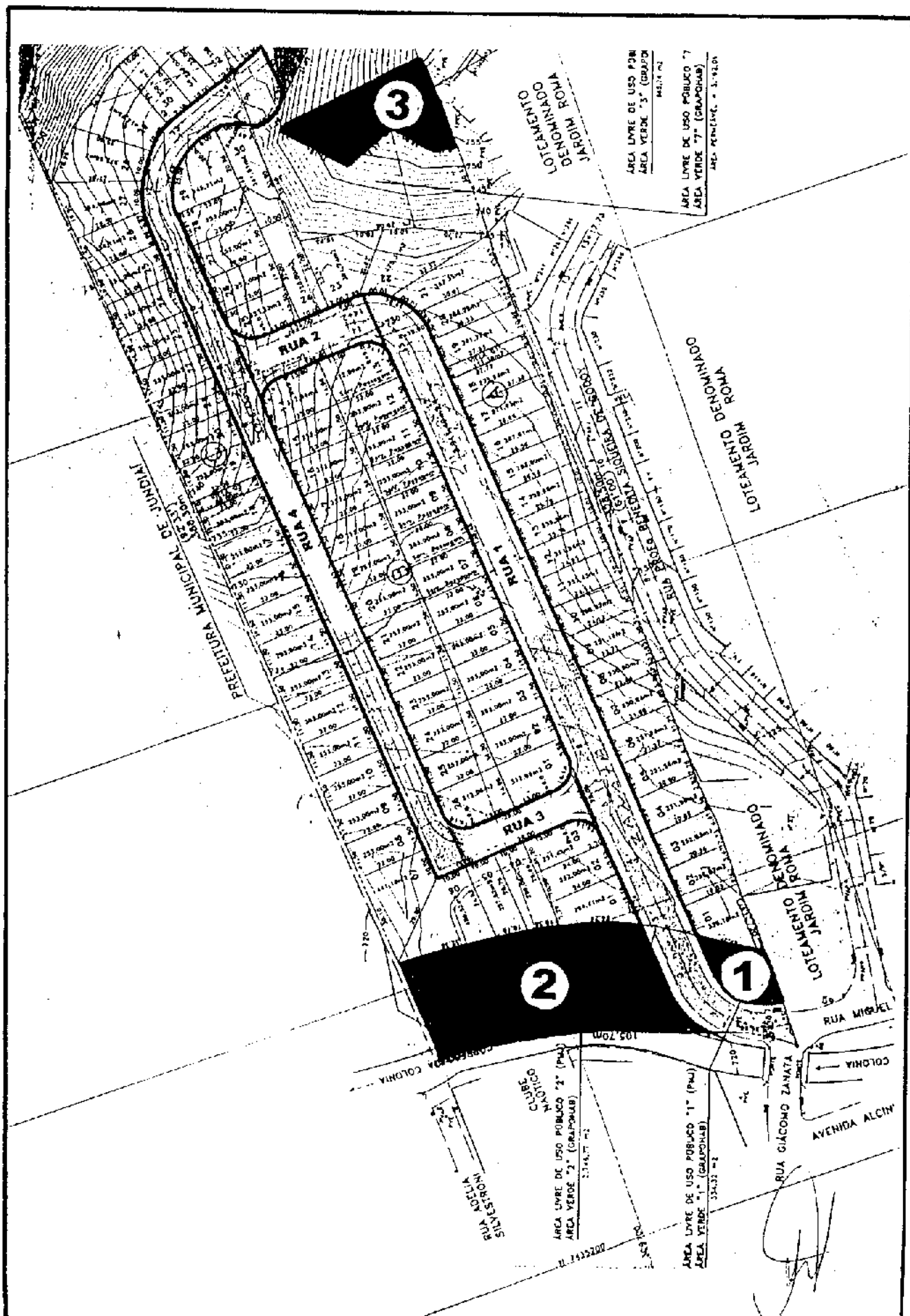
Atenciosamente,

ANA TONELLI
Presidente

U.S. 091
Proc. 46.244

LOTEAMENTO PARQUE DA COLONIA - B. DA COLONIA

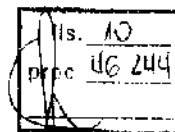
ANA TONELLI



SEM ESCALA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP/SMAP n.º 32/2006

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 08-MAR-06 16:15 046115

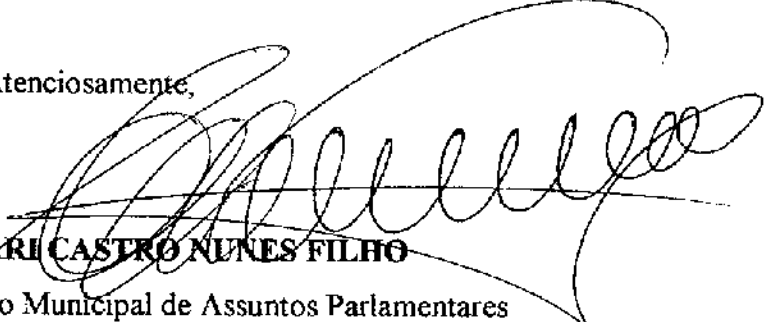
Jundiaí, 07 de Março de 2006.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT.Nº05.05.03, datado de 03 de maio p.p., vimos informar que, conforme os órgãos competentes, que a ruas 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), bem como as áreas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) do Loteamento Residencial Parque da Colônia, incorporam o patrimônio público, e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

Me.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 46.244

PROJETO DE LEI Nº 9.526, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Rua STEFANO SCARAZZATO" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

PARECER Nº 343

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Rua STEFANO SCARAZATO" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia), destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
28 103106

Sala das Comissões, 28.03.2006.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

ADILSON RODRIGUES ROSA

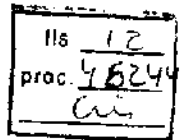
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 050/2007
proc. 46.244

Em 06 de fevereiro de 2007

Exm.º Sr.

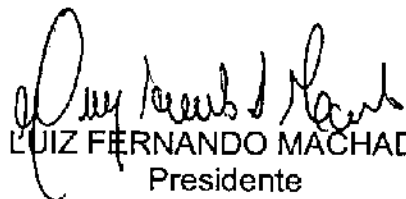
JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.526**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

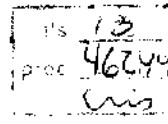
Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 9.526

PROCESSO Nº. 46.244

OFÍCIO PR Nº. 050/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08/02/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

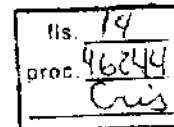
05/03/2007

Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

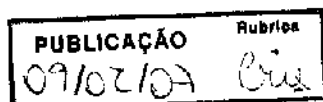
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 46.244

G.P., em 27.02.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.526

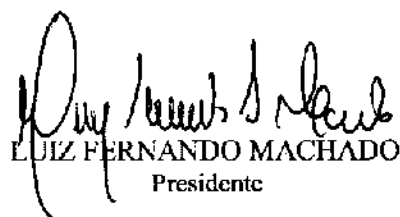
Denomina "**Rua STEFANO SCARAZZATO**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de fevereiro de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua STEFANO SCARAZZATO**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de fevereiro de dois mil e sete (06/02/2007).



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

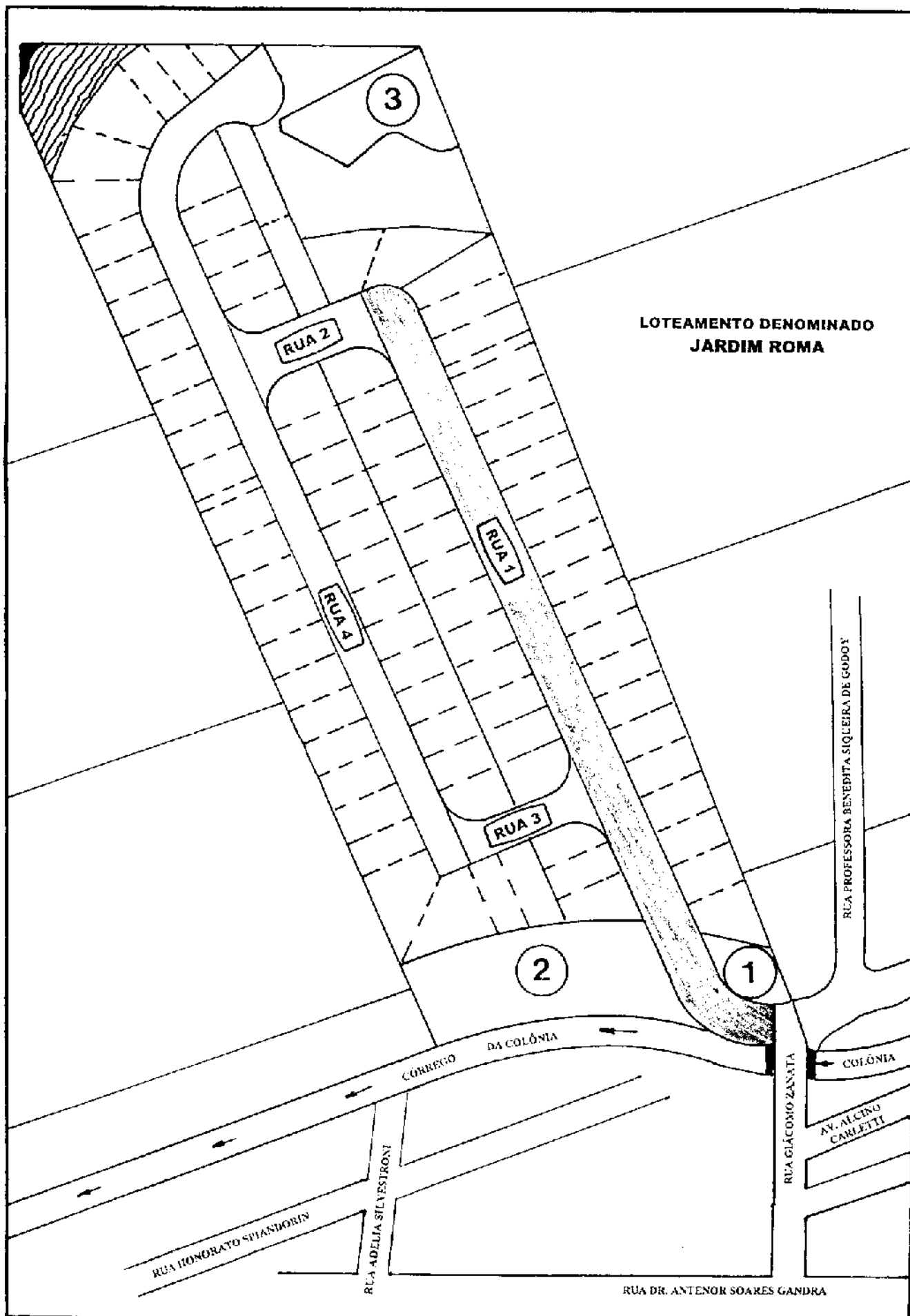
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

LOTEAMENTO PARQUE DA COLÔNIA - COLÔNIA

AUTORIA: VEREADORA

ANA TONELLI



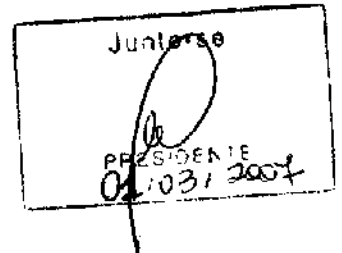
SEM ESCALA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 36/2007

Processo n.º 3.292-3/2007



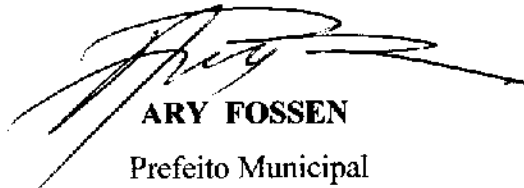
Jundiaí, 27 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 9.526, bem como cópia da Lei n.º 6.777, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



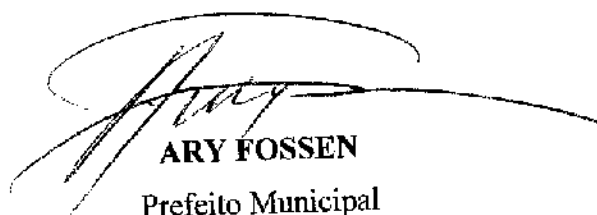
LEI N.º 6.777, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Denomina "**Rua STEFANO SCARAZZATO**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

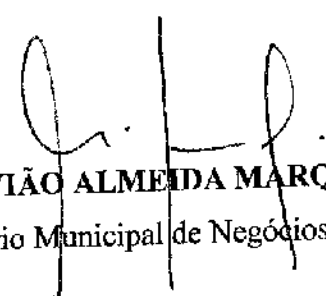
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua STEFANO SCARAZZATO**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

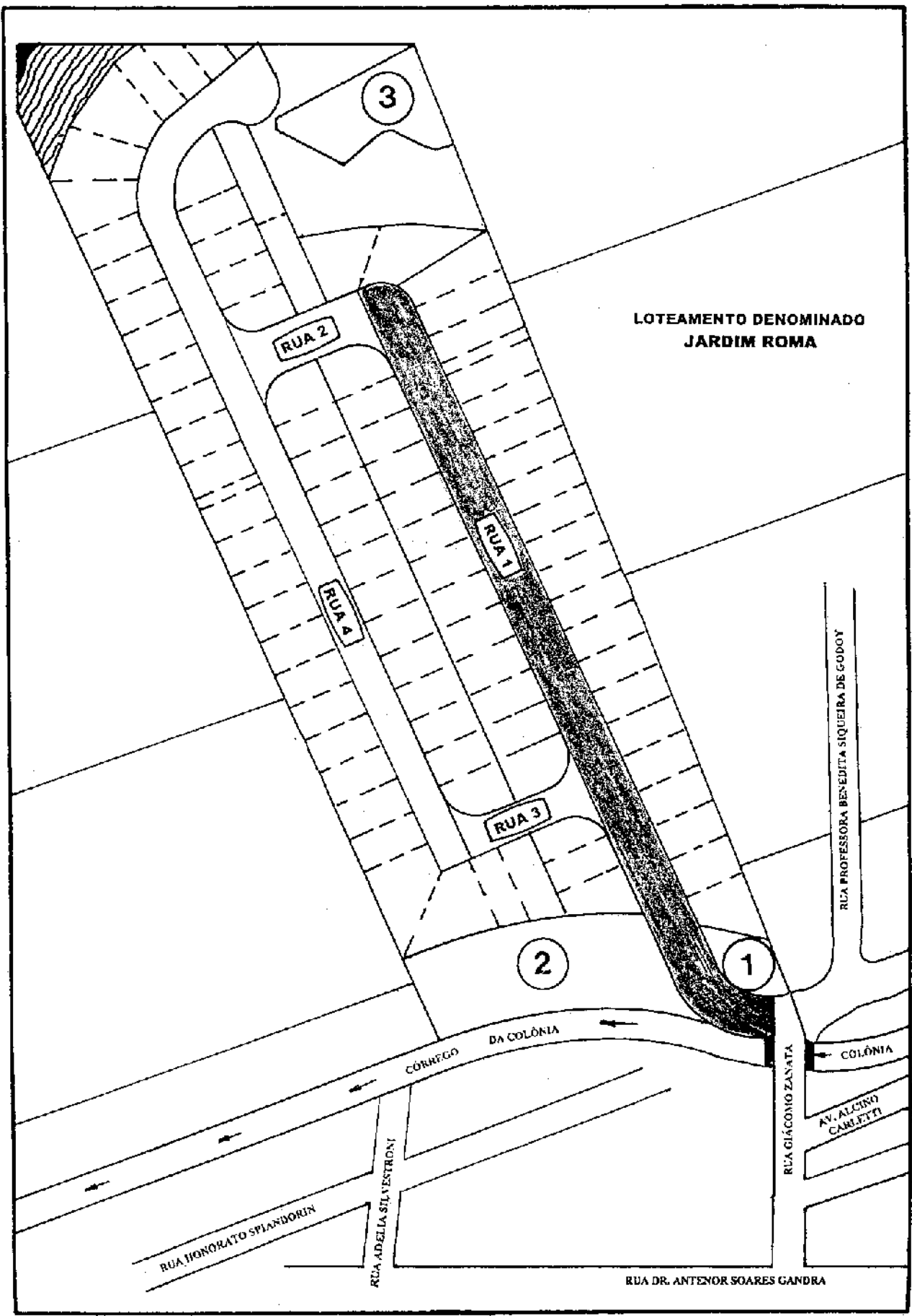

AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

LOTEAMENTO PARQUE DA COLÔNIA - COLÔNIA

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



IOM DE 09/03/2007

LEI N.º 6.777, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Denomina "**Rua STEFANO SCARAZZATO**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua STEFANO SCARAZZATO**" a Rua 1 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

AMAUÍGAVILÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos